

Resolução nº 033/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **DAIANE KARINE SCHERER** relativo ao período aquisitivo 08/04/2017 a 07/04/2018 a contar de 21/12/2017 a 09/01/2018, ficando em haver 10 (dez) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017.



**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: 2406	Páginas: _____
Data: 12/12/2017	_____
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet	
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS	
CAB/SC 35378	